

DECRETO FINANCEIRO Nº 42/2023, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no Orçamento Seguridade Social e Fiscal, Crédito adicional suplementar por **Excesso de Arrecadação** para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2023, para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais com fundamento na Lei Municipal em vigor que estabelece o Orçamento Anual do exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto:

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos que trada do artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, 29 de dezembro de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
-Prefeito Municipal-